

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 02/2025

O professor(a) Mauro Schneider Oliveira, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 017/2025 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Consequências funcionais da ativação da Na ⁺ ,K ⁺ -ATPase em modelos de epilepsia
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Fisiologia e Farmacologia
Registro na UFSM nº	062152
Área do CNPq (3º nível)	Neuropsicofarmacologia

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 16 de dezembro de 2025
Avaliação dos candidatos	17 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de dezembro de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18 de dezembro de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	19 de dezembro de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 19 de dezembro de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de janeiro a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail enviado ao coordenador (ms.oliveira@ufrm.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) Ficha de cadastro (Anexo 2A);
 - b) Certificado de aprovação em curso de capacitação no uso e manejo de animais de laboratório.
- Carta de intenções (Anexo 2B) incluindo declaração de experiência com animais de laboratório;

- c) Histórico escolar simplificado com situação aluno regular no curso de Farmácia da UFSM, tendo realizado uma carga horária igual ou superior a três mil (3000) horas e com MGA acima de 8,00;
- d) Currículo Lattes atualizado.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- 4.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 80 % da nota.
- 4.2. Currículo Lattes: será avaliada a experiência científica do(a) candidato(a), com ênfase em produção científica e participação em escolas/cursos de formação esta terá peso de 20% da nota.
- 4.3. Haverá uma vaga de bolsa, cota PIBIC/CNPq.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail enviado aos(as) candidatos(as) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 11 de dezembro de 2025.